



RESOLUÇÃO Nº 149, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000 – D.O. 11.09.00.

Autor: Mesa Diretora

Aprova o registro do Contrato nº 16/99, firmado entre a Firma Ferreira & Machado-Advogados e Associados S/C e o CEPROMAT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o registro do Contrato nº 16/99, firmado entre a Firma Ferreira & Machado – Advogados e Associados S/C e o CEPROMAT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de setembro de 2000.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
2º Secretário	-	as) Dep. Benedito Pinto (ad hoc)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.